

PARECER Nº 1443/2011 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 010/2011.

O projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Jamil Murad, obriga a divulgação do número de telefone da Coordenação de Vigilância em Saúde – COVISA e do Departamento de Polícia de Proteção à Cidadania – DPPC na entrada dos estabelecimentos comerciais instalados na cidade de São Paulo e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia emitiu parecer favorável.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que o PL é dotado de plenas condições para prosperar, principalmente por causa de seu objetivo de claro de garantir respaldo ao consumidor.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 26-10-2011.

Juliana Cardoso – PT - Presidente

Ushitaro Kamia – PSD - Relator

Cláudio Prado - PDT

Milton Ferreira – PSD

Natalini - PV

Noemi Nonato – PSB

Sandra Tadeu – DEM